



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 155/2020-GAB/SEPLAN

São Luís, 08 e abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MAIA ROCHA
Procurador Geral do Estado do Maranhão - PGE
NESTA

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção aos recursos recebidos no Ministério da Agricultura e do Ministério do Meio Ambiente, temos a informar que os mesmos foram devidamente creditados em duas contas bancárias que foram abertas exclusivamente para esta finalidade, conforme demonstrativo abaixo:

Conta Corrente 8771-8 GOV MA-AMAZONIA LEGAL, Agência 3846-6. Posição do dia 06/03/2020: R\$ 23.670.700,42 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos) e;

Conta Corrente 8770-X GOV MA-REC MIN AGRICULTUR, Agência 3846-6. Posição do dia 06/03/2020: R\$ 20.580.481,83 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Somados, os valores perfazem o montante de R\$ 44.251.182,25 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Em anexo, os extratos bancários atualizados das contas supramencionadas. Tais recursos são de fundamental importância para o Estado, haja a vista a elevada dependência fiscal. Para se ter ideia, em 2019, a participação de receitas oriundas de transferências foi de 46,81% em relação a todas as receitas correntes.

Adicionalmente, cumpre salientar que até o momento não houve nenhuma destinação dos recursos (execução orçamentária e financeira), visto que os órgãos envolvidos com as políticas públicas se encontram em processo de formulação e estruturação das ações a serem realizadas em consonância com a destinação específica de tais recursos.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAROLINE SOUSA DE JESUS
Subsecretária de Estado do Planejamento
e Orçamento